



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.576, DE 22 DE MAIO DE 2009.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº  
2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993,  
QUE APROVA O CALENDÁRIO DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Gonçalves,  
ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de  
dezembro de 1993 que "Aprova o Calendário de Eventos do Município", é aditado  
nos seguintes termos:

"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

...

CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA – PÁSCOA  
SEXTA – FEIRA DA PAIXÃO NO VALE DOS  
VINHEDOS."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e nove.

ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Alberto Lunelli  
Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 089  
e publicado (a)  
Em 22.05.2009